

NOTA TÉCNICA N° 02/2026 – CCO/CETT-UFG

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se a presente Nota Técnica da análise do Edital iFood Chega Junto, iniciativa de fomento privado voltada ao apoio de projetos de impacto social, com vistas à avaliação de sua aderência às competências institucionais do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia da Universidade Federal de Goiás – CETT/UFG, bem como à verificação da viabilidade técnica, operacional, jurídica e institucional para eventual participação. A análise contempla os aspectos objetivos do instrumento convocatório, incluindo prazos, condições de submissão, limites financeiros, requisitos obrigatórios, modelo de governança e impactos institucionais, subsidiando a tomada de decisão pela Direção do CETT/UFG quanto à pertinência e conveniência de prosseguimento.

2. IDENTIFICAÇÃO DA OPORTUNIDADE

- **Instrumento convocatório:** Edital iFood Chega Junto
- **Instituição promotora:** iFood
- **Tipo:** Edital privado de fomento a projetos de impacto social
- **Abrangência:** Nacional
- **Áreas prioritárias:** Inclusão produtiva, geração de renda, segurança alimentar, capacitação profissional e fortalecimento de comunidades vulneráveis
- **Link de acesso:**
https://entregador.ifood.com.br/wp-content/uploads/2025/10/Edital-iFood-Chega-Junto_Outubro-2025.pdf

3. OBJETO DA OPORTUNIDADE

O Edital iFood Chega Junto tem por objeto o apoio financeiro e institucional a projetos de impacto social, com foco na promoção da inclusão produtiva, fortalecimento de empreendedores locais, capacitação profissional e redução de desigualdades socioeconômicas, priorizando iniciativas que promovam transformação social mensurável e escalável em comunidades vulneráveis.

4. ADERÊNCIA AO CETT/UFG

- **Porcentagem de aderência:** 85%

- **Áreas temáticas correlatas:** Inovação Social, Educação Profissional e Tecnológica, Inclusão Produtiva, Empreendedorismo Social
- **Infraestrutura institucional envolvida:**
 - Ambientes educacionais e formativos vinculadas ao CETT/UFG;
 - Estrutura administrativa, pedagógica e técnica do CETT/UFG para gestão de projetos sociais e educacionais.
- **Competências institucionais relacionadas:**
 - Execução de projetos de formação profissional e qualificação para o trabalho;
 - Gestão de projetos de impacto social;
 - Articulação com comunidades, redes locais e parceiros institucionais.

5. ANÁLISE PRELIMINAR

- **Potencial de impacto institucional:** Alto. A participação no Edital iFood Chega Junto possibilita ampliar a atuação do CETT/UFG em ações de impacto social associadas à educação profissional, fortalecendo a imagem institucional como agente de transformação social.
- **Complexidade operacional:** Média, considerando as exigências de monitoramento de impacto, execução em campo e prestação de contas orientada a resultados.
- **Riscos identificados:**
 - Adequação do CETT/UFG às regras de edital privado;
 - Necessidade de alinhamento entre os indicadores de impacto exigidos pelo iFood e os instrumentos institucionais de monitoramento;
 - Eventual necessidade de parceria com organizações da sociedade civil para execução territorial.
- **Unidade/Coordenação indicada:** CETT/UFG, com possível articulação com parceiros externos.
- **Possíveis equipes envolvidas:** Equipe pedagógica - DE, núcleos de inovação social e extensão - DDA.

6. ENCAMINHAMENTO SUGERIDO

Recomendação da Comissão:

Prosseguir Avaliar melhor Não aderente

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O Edital iFood Chega Junto apresenta compatibilidade com a missão institucional do CETT/UFG ao apoiar projetos voltados à promoção da inclusão social e produtiva, alinhados às políticas de educação profissional e desenvolvimento humano. Trata-se de oportunidade estratégica para diversificação das fontes de captação de recursos, ampliação do impacto social das ações institucionais e fortalecimento de parcerias com o setor privado, respeitadas as particularidades do regime jurídico aplicável.

8. CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

8.1 Prazos

- **Período de inscrições:**

1^a chamada: 17 de julho de 2025 a 08 de setembro de 2025

2^a chamada: 20 de outubro de 2025 a 30 de novembro de 2025

3^a chamada: janeiro a março de 2026

4^a chamada: abril a junho de 2026

- **Tramitação:** em etapas sucessivas, conforme critérios do iFood;
- **Execução dos projetos:** conforme plano aprovado, respeitado o cronograma pactuado com a instituição promotora.

8.2 Recursos Financeiros

- **Valor mínimo por projeto:** conforme faixa definida pelo edital, a depender da categoria da proposta
- **Valor máximo por projeto:** até R\$ 200.000,00, a depender do escopo e do impacto do projeto
- **Forma de repasse:** aporte financeiro direto, mediante instrumento contratual privado celebrado com o iFood.

8.3 Utilização dos Recursos

Itens financiáveis:

- Custos com capacitação, formação profissional e atividades educacionais;

- Aquisição de insumos diretamente relacionados à execução do projeto;
- Serviços técnicos especializados;
- Custos operacionais vinculados à execução do objeto aprovado.

Vedações relevantes:

- Utilização dos recursos para fins diversos do objeto aprovado;
- Distribuição direta de recursos a pessoas físicas beneficiárias;
- Despesas que não guardem relação com o impacto social proposto.

8.4 Condições Obrigatórias das Propostas

- Proponentes elegíveis: pessoas jurídicas, organizações da sociedade civil e instituições com atuação comprovada em impacto social;
- Apresentação de plano de execução, indicadores de impacto e metodologia de avaliação;
- Compromisso com transparência, prestação de contas e monitoramento de resultados;
- Observância às regras contratuais e de governança estabelecidas pelo iFood.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação do CETT/UFG no Edital iFood Chega Junto revela-se tecnicamente viável e estrategicamente recomendável, desde que observadas as condições específicas aplicáveis a editais de natureza privada, especialmente no que se refere à governança do projeto, à mensuração de impacto social e à eventual necessidade de parcerias para execução territorial. Recomenda-se o prosseguimento condicionado à análise do desenho do projeto a ser submetido.

03 de fevereiro de 2026

Comissão de Captação de Oportunidades – CCO
CETT/UFG